



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EE - ESCOLA DE ENGENHARIA



ATA DE REUNIÃO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ATA nº14/2024. Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta e cinco minutos, no auditório da Escola de Engenharia – EE, reuniu-se extraordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano; Ana Paula Gomes; Diego de Freitas Fagundes; Rita de Cássia Gnutzmann Veiga; Antônio Domingues Brasil; Carla Silva da Silva; Cláudio Rodrigues Olinto; Christian Garcia Serpa; Débora Martins Machado; Ernesto Luiz Gomes Alquati; Jorge Luiz Oleinik Nunes; José Francisco Almeida Souza; Milton Luiz Paiva de Lima; Fábio Augusto Pires Borges; Márcio Wrague Moura; Márcio Ulguim Oliveira; Maurício de Oliveira Silva; Karina Retzlaff Camargo. Ausentes os conselheiros: José Antônio Scotti Fontoura; Régis Pinheiro Maria; Luciano Lopes da Silva; Luciano Volcanoglo Biehl; Karolyna Brugnara Mello; Felipe Kevin Correia Luz. Destarte, o Prof. Cezar iniciou a reunião com o **Assunto único: Homologação do relatório final com os atos e resultados do processo de Pesquisa de Opinião para a escolha das novas Coordenações dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto sensu* da EE para o biênio 2025-2026.** O Prof. Cezar Bastos fez a leitura do relatório. Na reunião extraordinária do Conselho da EE, ocorrida no dia 14/08/2024, foram aprovadas as normas regulamentadoras para o processo das eleições para Coordenadores(as) e Coordenadores(as) Adjuntos(as) para os cursos de graduação e de pós-graduação da EE – biênio 2025/2026. Nesta mesma reunião, foi aprovado Ad referendum da Direção da EE, datado de 13/08/2024, que indicava Ernesto Luiz Gomes Alquati (docente), Taise Barcellos Rodrigues(TAE) e Milton Luiz Paiva de Lima (docente) para constituírem a Comissão Coordenadora, sob a presidência do primeiro. Em 24/10/2024, em comum acordo entre a Direção da Escola de Engenharia e a Comissão Coordenadora, o período de inscrições foi estendido de 29 a 30 de outubro de 2024 para 29 de outubro de 2024 a 01 de novembro de 2024, sem prejuízo da data fixada para as eleições. Assim, no período alterado e acima referido, foram inscritas nove (9) chapas, nos termos das normas regulamentadoras, uma para cada um dos cursos de graduação e para cada um dos cursos de pós-graduação da Escola de Engenharia. As nove (9) chapas inscritas estavam constituídas como descrito a seguir. 1) Curso de graduação em Engenharia Civil: chapa única - Márcio Wrague Moura (Coordenador) e Carlos Henrique Hernandorena Viegas (Coordenador Adjunto); 2) Curso de graduação em Engenharia Civil Costeira e Portuária: chapa única - Christian Garcia Serpa (Coordenador) e Debora Martins Machado (Coordenadora Adjunta); 3) Curso de graduação em Engenharia Civil Empresarial: chapa única - Rodrigo Rocha Davesac (Coordenador) e Luiz Antônio Bragança da Cunda (Coordenador Adjunto); 4) Curso de graduação em Engenharia Mecânica: chapa única - Fernanda Mazuco Clain (Coordenadora) e Kleber Eduardo Bianchi (Coordenador Adjunto); 5) Curso de graduação em Engenharia Mecânica Empresarial: chapa única - (Coordenador) Márcio Ulguim Oliveira e Letieri Rodrigues de Ávila (Coordenador Adjunto); 6) Curso de graduação em Engenharia Mecânica Naval: chapa única - Claudio Rodrigues Olinto (Coordenador) e Willian Ramires Almeida (Coordenador Adjunto); 7) Curso de graduação em Engenharia de Produção: chapa única - Ricardo Gonçalves de Faria Corrêa (Coordenador) e Ismael Cristofer Baierle (Coordenador Adjunto); 8) Curso de pós-graduação em Engenharia Mecânica: chapa única - José Henrique Alano (Coordenador) e Henara Lillian Costa Murray (Coordenadora Adjunta); 9) Curso de pós-graduação em Engenharia Oceânica: chapa única - Elizaldo Domingues dos Santos (Coordenador) e Liércio André Isoldi

(Coordenador Adjunto). No dia 04/11/2024, a Comissão Coordenadora homologou as nove (9) inscrições. No prazo hábil, não houve interposição de recursos referente às inscrições das chapas. No dia 06/11/2024, ocorreu o processo de votação on-line via www.consultas.furg.br, no período das 8h às 20h. No dia 07/11/2024, ocorreu o processo de apuração da votação, na sala da Secretaria-Geral da EE, às 10h. Presentes, pela Comissão Coordenadora, Taise Barcellos Rodrigues e Ernesto Luiz Gomes Alquati. Após a apuração, os resultados eleitorais foram informados para a EE. Os resultados apurados foram: Curso de graduação em Engenharia Civil: Márcio Wrague Moura (Coordenador) e Carlos Henrique Hernandorena Viegas (Coordenador Adjunto): Votos Docentes – 25 (vinte e cinco); Voto Nulo – 1 (um); Voto Branco – 2 (dois); Votos Discentes – 15 (quinze); Voto Nulo – 0 (zero); Voto Branco – 1 (um); Curso de graduação em Engenharia Civil Costeira e Portuária: Christian Garcia Serpa (Coordenador) e Debora Martins Machado (Coordenadora Adjunta): Votos Docentes – 24 (vinte e quatro); Voto Nulo – 0 (zero); Voto Branco – 3 (três); Votos Discentes – 16 (dezesseis); Voto Nulo – 0 (zero); Voto Branco – 0 (zero); Curso de graduação em Engenharia Civil Empresarial: Rodrigo Rocha Davesac (Coordenador) e Luiz Antônio Bragança da Cunda (Coordenador Adjunto): Votos Docentes - 25 (vinte e cinco); Voto Nulo – 0 (zero); Voto Branco – 1 (um); Votos Discentes – 5 (cinco); Voto Nulo – 1 (um); Voto Branco – 2 (dois); Curso de graduação em Engenharia Mecânica: Fernanda Mazuco Clain (Coordenadora) e Kleber Eduardo Bianchi (Coordenador Adjunto): Votos Docentes – 26 (vinte e seis); Voto Nulo – 1 (um); Voto Branco – 0 (zero); Votos Discentes – 4 (quatro); Voto Nulo – 0 (zero); Voto Branco – 0 (zero); Curso de graduação em Engenharia Mecânica Empresarial: (Coordenador) Márcio Ulguim Oliveira e Letieri Rodrigues de Ávila (Coordenador Adjunto): Votos Docentes – 21 (vinte e um); Voto Nulo – 1 (um); Voto Branco – 3 (três); Votos Discentes – 9 (nove); Voto Nulo – 2 (dois); Voto Branco – 1 (um); Curso de graduação em Engenharia Mecânica Naval: Claudio Rodrigues Olinto (Coordenador) e Willian Ramires Almeida (Coordenador Adjunto): Votos Docentes – 24 (vinte e um); Voto Nulo – 0 (zero); Voto Branco – 0 (zero); Votos Discentes – 0 (zero); Voto Nulo – 1 (um); Voto Branco – 0 (zero); Curso de graduação em Engenharia de Produção: Ricardo Gonçalves de Faria Corrêa (Coordenador) e Ismael Cristofer Baierle (Coordenador Adjunto): Votos Docentes – 6 (seis); Voto Nulo – 0 (zero); Voto Branco – 0 (zero); Votos Discentes – 39 (trinta e nove); Voto Nulo – 1 (um); Voto Branco – 0 (zero); Curso de pós-graduação em Engenharia Mecânica: José Henrique Alano (Coordenador) e Henara Lillian Costa Murray (Coordenadora Adjunta): Votos Docentes – 9 (nove); Voto Nulo – 0 (zero); Voto Branco – 0 (zero); Votos Discentes – 8 (oito); Voto Nulo – 0 (zero); Voto Branco – 0 (zero); Curso de pós-graduação em Engenharia Oceânica: Elizaldo Domingues dos Santos (Coordenador) e Liércio André Isoldi (Coordenador Adjunto): Votos Docentes – 3 (três); Voto Nulo – 0 (zero); Voto Branco – 0 (zero); Votos Discentes – 2 (dois); Voto Nulo – 0 (zero); Voto Branco – 0 (zero). Não houve interposição de recurso referente à apuração dos votos nestas eleições. Assim, a Comissão Coordenadora declarou plenamente válidas as nove eleições e declarou vencedora cada uma das chapas únicas inscritas no processo eleitoral. Ao final, o relatório foi posto em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. Nada mais a tratar, o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos encerrou a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos, da qual foi lavrada e aprovada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Bastos, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA
Secretário-Geral

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Burkert Bastos**, **Diretor**, em 14/11/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Brum Braga, Secretário**, em 14/11/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0305550** e o código CRC **656576F6**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000748/2024-96

SEI nº 0305550